## CERTIDÃO DE PARECER

## PLO 58/2021 - Projeto de Lei Ordinária

### **Ementa:**

PPA 2022 / 2025

A proposição acima identificada foi apreciada pelo colegiado e recebeu os seguintes Votos:

Membro	Função	Voto
Professora Elaine	Relatora	Voto pela Aprovação, anexo 03
		Emendas
Marli de Bandiaçú	2º Voto	Voto pela Aprovação, anexo 03
		Emendas da Relatoria
Nego Jai	3º Voto	Voto pela Aprovação do PLO 58/2021

CERTIFICAMOS, nos termos do Art. 31, § 8º, que o Parecer da Comissão deste colegiado, relativo à proposição acima identificada, é o Voto vencedor nos seguintes termos:

# PELA APROVAÇÃO DO PLO 58/2021 COM 03 (TRÊS) EMENDAS DA RELATORIA

Conceição do Coité, 16 de dezembro de 2021

Coordenação Parlamentar

### CÓDIGO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Art. 31 ..

- § 8º O parecer da Comissão será o voto vencedor e poderá sugerir substitutivo, emendas e subemendas à proposição.
- § 9º Se o parecer, devidamente fundamentado, concluir pela ilegalidade ou inconstitucionalidade da proposição ou suas emendas e subemendas será o parecer submetido à deliberação do Plenário e se for aprovado resultará no arquivamento da proposição, emenda ou subemenda.

#### PRECEDENTE REGIMENTAL N. 01/2016

Art. 9°...

V - A Coordenação Parlamentar certificará nos autos o voto vencedor e consequente "Parecer da Comissão", nos termos do §8º do Art. 31, do CPL.